



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 27/2025

Ata da vigésima sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15,04(quinze hora e quatro minutos), do dia 16 de junho de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Natan Carvalho de Melo, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente, solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I - leitura se requerida da ata da sessão anterior, a mesma foi lida em sua integra e aprovada por unanimidade. II - Apresentação do Expediente, Projetos de Lei de nº 44/2025, do Executivo Municipal. Projetos de Leis Legislativo de nº 03 e 04/2025 da Mesa Diretora. Indicação de nº 52 do Vereador Sidiney de Souza Pereira e Indicação de nº 53/2025 do vereador Natan Carvalho de Melo. Pequeno Expediente, I - Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I - palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador, Reginaldo Pereira de Aquino. 2º Parte Ordem do dia, I - Discussão e votação única do parecer nº 30/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 48/2025. do Executivo Municipal. II - Discussão e votação única do parecer nº 30/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 48/2025, do Executivo Municipal. III - Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 48/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre.” “Autoriza a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação/ reestimativa de receita e despesa, oriundo de recurso Fundo a Fundo Nacional FNS custeio da atenção Média e Alta Complexibilidade - MAC, e dá outras providências”. IV - Discussão e votação única do parecer nº 31/2025, da Comissão Permanente

Diogo Padilha

[Signature]

Reginaldo Pereira de Aquino

de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 49/2025. do Executivo Municipal. V - Discussão e votação única do parecer nº 31/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 49/2025, do Executivo Municipal. VI – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 49/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre.” “Autoriza a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de receita, assistência financeira para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem (variável), conforme portaria GM/MS nº 7000, processos nº. 25000.087334/2025- 77 ordens nº 016135, parcela 05/2025, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.”. Os Itens I, II, III, IV, V e VI, foram aprovados por unanimidade. I Explicação Pessoal, I – Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela ordem vereador Jaconias Carlos de Andrade, Diogo Farias Padilha E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 15.51, (quinze horas e cinquenta e um minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Diogo Padilha

Jaconias Carlos de Andrade